



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO N° 41, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Concede autorização para afastamento do Município e do Estado ao Excelentíssimo Senhor Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito de Uruguaiana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 66, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede autorização ao Senhor Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito de Uruguaiana, nos termos de seu ofício nº 031/2018/SECAD, de 24 de outubro de 2018, protocolado nesta Casa sob o nº 0753/2018/LEG e aprovado na Reunião Ordinária do dia 25 de outubro de 2018, para afastar-se do Município e do Estado, no período de 31 de outubro a 6 de novembro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 25 de outubro de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ver.^a JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
1^a Secretária